



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0528001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA com sede no Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, na cidade de JACAREACANGA-PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, neste ato representado Prefeito Municipal, o Sr. Sebastião Aurivaldo Pereira Silva, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 76, Centro, CEP: 68.195-000; Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº PE/2024.010 – PMJ-SRP, publicada no DOU-Seção 3. Pag. 242, dia 10/05/2024, processo administrativo n.º 2.717/2024. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço e fornecedores serão divulgados no PNCP as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item de acordo com a necessidade de cada órgão, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: L. MARTINS DOS SANTOS LTDA- ME	
CNPJ: 15.114.152/0001-92	
ENDEREÇO: R. SANTOS DUMONT, CEP: 68.195-000, BAIRRO- SÃO PEDRO, JACAREACANGA/PA	
REPRESENTANTE: Lucimaria Martins Dos Santos	
E-MAIL: rsalvescontabilidade@gmail.com	TEL.: (93) 98411-3446
LOTE 01 - SERVIÇO DE REFEIÇÕES: SECRETARIAS E PREFEITURA	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT.	V.TOTAL
1	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML.	500	UND	R\$ 5,09	R\$ 2.545,00
2	REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA) PMJ FORNECIMENTO DE REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA), DEVENDO CONTER A VARIEDADE MINIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 02 (DOIS) TIPOS VARIADOS DE PROTEINA ANIMAL; ARROZ BRANCO OU ARROZ INTEGRAL, ETC; FEIJAO; MACARRAO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADA VAREADA.	1.690	UNID	R\$ 54,98	R\$ 92.916,20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



3	REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE (ESTIMADO PARA 50 PESSOAS) PMJ REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE COTADA POR PESSOA. CARDAPIO COM ENTRADA DE FRIOS, PATES OU ANTEPASTO DE BERINJELA; COM PRATO PRINCIPAL, COM UM OU DOIS TIPOS DE ARROZ, SALADAS CONTENDO FOLHAS, LEGUMES, RAIZES E TUBERCULOS, FRIOS E QUEIJOS, ENTRE OUTROS: TIPOS DE CARNES: PICANHA NA CHAPA, FILE A PARMEGIANA, FILE AO MOLHO MADEIRA, FRANGO AO CREME, ESTROGONOFÉ DE CARNE VERMELHA OU FRANGO, FILE DE PESCADA, FILE DE PEIXE A MILANESA, PEIXE GRELHADO E PEIXE AO MOLHO EM DIVERSOS PREPAROS. OPCOES DE GUARNICOES: (VEGETAIS EM PREPARACOES VARIADAS, MASSAS, CALDOS, CREMES E MOLHOS). SOBREMESA: FRUTAS OU DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDINS, TORTAS, ENTRE OUTROS). *ACOMPANHAMENTO: DEVERA VIR ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE EM LATA (350 ML) OU SUCO NATURAL DE 500ML NOS SABORES DE ABACAXI, LARANJA E MARACUJA E UMA ÁGUA MINERAL (500 ML). **SERVIDO NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU DO ORGAO	16	UNID	R\$ 5.299,00	R\$ 84.784,00
4	REFEICAO PRATO FEITO PMJ PESO MINIMO 700G,POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIAÇÃO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU # SALADAS (80G)	1.755	UNID	R\$ 72,99	R\$ 128.097,45
5	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML.	500	UND	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00
6	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU.	500	UND	R\$ 11,99	R\$ 5.995,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 318.082,65
TOTAL DO LOTE; TREZENTOS E DEZOITO MIL, OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS					R\$ 318.082,65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



EMPRESA: SABOR Q' DELICIA LTDA-					
CNPJ: 35.795.648/0001-86					
ENDEREÇO: TV. MILTON RODRIGUES DA SILVA, CEP: 68.195-000, BAIRRO- CENTRO,					
JACAREACANGA/PA					
REPRESENTANTE: ENOQUE MACEDO VALE					
E-MAIL: rosejcr13@gmail.com TEL.: (93) 98412-0102					
LOTE 02 – SERVIÇO DE REFEIÇÕES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
LOTE 03 – SERVIÇO DE REFEIÇÕES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT.	V.TOTAL
1	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML	300	UND	R\$ 5,47	R\$ 1.641,00
2	REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA) FMS FORNECIMENTO DE REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA), DEVENDO CONTER A VARIEDADE MINIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 02 (DOIS) TIPOS VARIADOS DE PROTEINA ANIMAL; ARROZ BRANCO OU ARROZ INTEGRAL, ETC; FEIJAO; MACARRAO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADA VAREADA.	1.690	UNID	R\$ 54,97	R\$ 92.899,30
3	REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE (ESTIMADO PARA 50 PESSOAS) FMS REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE COTADA POR PESSOA. CARDAPIO COM ENTRADA DE FRIOS, PATES OU ANTEPASTO DE BERINJELA; COM PRATO PRINCIPAL, COM UM OU DOIS TIPOS DE ARROZ, SALADAS CONTENDO FOLHAS, LEGUMES, RAIZES E TUBERCULOS, FRIOS E QUEIJOS, ENTRE OUTROS: TIPOS DE CARNES: PICANHA NA CHAPA, FILE A PARMEGIANA, FILE AO MOLHO MADEIRA, FRANGO AO CREME, ESTROGONOFE DE CARNE VERMELHA OU FRANGO, FILE DE PESCADA, FILE DE PEIXE A MILANESA, PEIXE GRELHADO E PEIXE AO MOLHO EM DIVERSOS PREPAROS. OPCOES DE GUARNICOES: (VEGETAIS EM PREPARACOES VARIADAS, MASSAS, CALDOS, CREMES E MOLHOS). SOBREMESA: FRUTAS OU DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDINS, TORTAS, ENTRE OUTROS). *ACOMPANHAMENTO: DEVERA VIR ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE EM LATA (350 ML) OU SUCO NATURAL DE 500ML NOS SABORES DE ABACAXI, LARANJA E MARACUJA E UMA ÁGUA MINERAL (500 ML) SERVIDO NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU DO ORGAO	16	UNID	R\$ 5.297,00	R\$ 84.752,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



4	REFEICAO PRATO FEITO FMS PESO MINIMO 700G,POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU # SALADAS (80G)	1.755	UNID	R\$ 72,97	R\$ 128.062,35
5	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML.	300	UND	R\$ 7,48	R\$ 2.244,00
6	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU.	300	UND	R\$ 11,97	R\$ 3.591,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 313.189,65

LOTE 03 – SERVIÇO DE REFEIÇÕES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT.	V.TOTAL
1	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML.	500	UNID	R\$ 5,47	R\$ 2.735,00
2	REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA) FME FORNECIMENTO DE REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA), DEVENDO CONTER A VARIEDADE MINIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 02 (DOIS) TIPOS VARIADOS DE PROTEINA ANIMAL; ARROZ BRANCO OU ARROZ INTEGRAL, ETC; FEIJAO; MACARRAO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADA VAREADA.	1820	UNID	R\$ 44,99	R\$ 81.881,80
3	REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE (ESTIMADO PARA 50 PESSOAS) FME REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE COTADA POR PESSOA. CARDAPIO COM ENTRADA DE FRIOS, PATES OU ANTEPASTO DE BERINJELA; COM PRATO PRINCIPAL, COM UM OU DOIS TIPOS DE ARROZ, SALADAS CONTENDO FOLHAS, LEGUMES, RAIZES E TUBERCULOS, FRIOS E QUEIJOS, ENTRE OUTROS: TIPOS DE CARNES: PICANHA NA CHAPA, FILE A PARMEGIANA, FILE AO MOLHO MADEIRA, FRANGO AO CREME, ESTROGONOFÉ DE CARNE VERMELHA OU FRANGO, FILE DE PESCADA, FILE DE PEIXE A MILANESA, PEIXE GRELHADO E PEIXE AO MOLHO EM DIVERSOS PREPAROS. OPCOES DE GUARNICOES: (VEGETAIS EM PREPARACOES VARIADAS, MASSAS, CALDOS, CREMES E MOLHOS). SOBREMESA: FRUTAS OU DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDINS, TORTAS, ENTRE OUTROS). ACOMPANHAMENTO: DEVERA VIR ACOMPANHADA DE 1	16	UNID	R\$ 5.297,00	R\$ 84.752,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



	REFRIGERANTE EM LATA (350 ML) OU SUCO NATURAL DE 500ML NOS SABORES DE ABACAXI, LARANJA E MARACUJA E UMA ÁGUA MINERAL (500 ML). **SERVIDO NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU DO ORGAO				
4	REFEICAO PRATO FEITO FME PESO MINIMO 700G,POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO: ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU SALADAS (80G)	1690	UNID	R\$ 72,97	R\$ 123.319,30
5	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML.	500	UNID	R\$ 7,48	R\$ 3.740,00
6	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU.	500	UNID	R\$ 11,97	R\$ 5.985,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 302.413,10

TOTAL DOS LOTES: SEISCENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 615.602,75
---	-----------------------

EMPRESA: R SOUZA LIMA					
CNPJ: 40.254.282/0001-10					
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO COIMBRA VELOSO, N 021, CEP: 68.195-000, BAIRRO- CENTRO, JACAREACANGA/PA					
REPRESENTANTE: REGINALDO SOUZA LIMA					
E-MAIL: rsalvescontabilidade@gmail.com TEL.: (93) 991806326					
LOTE 04 – SERVIÇO DE REFEIÇÕES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.					
LOTE 05 – SERVIÇO DE REFEIÇÕES: FUNDO MUNICIPAL DE MAIO AMBIENTE.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT.	V.TOTAL
1	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML.	300	UND	R\$ 5,47	R\$ 1.641,00
2	REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA) FMAS FORNECIMENTO DE REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA), DEVENDO CONTER A VARIEDADE MINIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 02 (DOIS) TIPOS VARIADOS DE PROTEINA ANIMAL; ARROZ BRANCO OU ARROZ INTEGRAL, ETC; FEIJAO; MACARRAO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADA VAREADA.	1.560	UNID	R\$ 54,95	R\$ 85.722,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



3	REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE (ESTIMADO PARA 50 PESSOAS) FMAS REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE COTADA POR PESSOA. CARDAPIO COM ENTRADA DE FRIOS, PATES OU ANTEPASTO DE BERINJELA; COM PRATO PRINCIPAL, COM UM OU DOIS TIPOS DE ARROZ, SALADAS CONTENDO FOLHAS, LEGUMES, RAIZES E TUBERCULOS, FRIOS E QUEIJOS, ENTRE OUTROS: TIPOS DE CARNES: PICANHA NA CHAPA, FILE A PARMEGIANA, FILE AO MOLHO MADEIRA, FRANGO AO CREME, ESTROGONOFE DE CARNE VERMELHA OU FRANGO, FILE DE PESCADA, FILE DE PEIXE A MILANESA, PEIXE GRELHADO E PEIXE AO MOLHO EM DIVERSOS PREPAROS. OPCOES DE GUARNICOES: (VEGETAIS EM PREPARACOES VARIADAS, MASSAS, CALDOS, CREMES E MOLHOS). SOBREMESA: FRUTAS OU DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDINS, TORTAS, ENTRE OUTROS). *ACOMPANHAMENTO: DEVERA VIR ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE EM LATA (350 ML) OU SUCO NATURAL DE 500ML NOS SABORES DE ABACAXI, LARANJA E MARACUJA E UMA ÁGUA MINERAL (500 ML). SERVIDO NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU DO ORGAO	16	UNID	R\$ 5.296,00	R\$ 84.736,00
4	REFEICAO PRATO FEITO FMAS PESO MINIMO 700G,POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO # OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU SALADAS (80G) .	1.300	UNID	R\$ 72,97	R\$ 94.861,00
5	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML.	300	UND	R\$ 7,47	R\$ 2.241,00
6	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU.	300	UND	R\$ 11,97	R\$ 3.591,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 272.792,00

LOTE 05 – SERVIÇO DE REFEIÇÕES: FUNDO MUNICIPAL DE MAIO AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT.	V.TOTAL
1	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML.	200	UNID	R\$ 5,47	R\$ 1.094,00
2	REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA) FMAM FORNECIMENTO DE REFEICAO EM	600	UNID	R\$ 54,96	R\$ 32.976,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



	MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA), DEVENDO CONTER A VARIEDADE MINIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 02 (DOIS) TIPOS VARIADOS DE PROTEINA ANIMAL; ARROZ BRANCO OU ARROZ INTEGRAL, ETC; FEIJAO; MACARRAO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADA VAREADA.				
3	REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE (ESTIMADO PARA 50 PESSOAS) FMAM REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE COTADA POR PESSOA. CARDAPIO COM ENTRADA DE FRIOS, PATES OU ANTEPASTO DE BERINJELA; COM PRATO PRINCIPAL, COM UM OU DOIS TIPOS DE ARROZ, SALADAS CONTENDO FOLHAS, LEGUMES, RAIZES E TUBERCULOS, FRIOS E QUEIJOS, ENTRE OUTROS: TIPOS DE CARNES: PICANHA NA CHAPA, FILE A PARMEGIANA, FILE AO MOLHO MADEIRA, FRANGO AO CREME, ESTROGONOFÉ DE CARNE VERMELHA OU FRANGO, FILE DE PESCADA, FILE DE PEIXE A MILANESA, PEIXE GRELHADO E PEIXE AO MOLHO EM DIVERSOS PREPAROS. OPCOES DE GUARNICOES: (VEGETAIS EM PREPARACOES VARIADAS, MASSAS, CALDOS, CREMES E MOLHOS). SOBREMESA: FRUTAS OU DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDINS, TORTAS, ENTRE OUTROS). ACOMPANHAMENTO: DEVERA VIR ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE EM LATA (350 ML) OU SUCO NATURAL DE 500ML NOS SABORES DE ABACAXI, LARANJA E MARACUJA E UMA ÁGUA MINERAL (500 ML). SERVIDO NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU DO ORGAO	12	UNID	R\$ 5.296,00	R\$ 63.552,00
4	REFEICAO PRATO FEITO FMAM. PESO MINIMO 700G,POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO: ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO # OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU # SALADAS (80G) .	600	UNID	R\$ 72,97	R\$ 43.782,00
5	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML.	200	UNID	R\$ 7,47	R\$ 1.494,00
6	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU.	200	UNID	R\$ 11,97	R\$ 2.394,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 145.292,00

TOTAL DOS LOTES QUATROCENTOS E DZOITO MIL, OITENTA E QUATRO REAIS.	R\$ 418.084,00
---	-----------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo quántuplo) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. ENTREGA

5.1 Os serviços serão fornecidos a secretaria competente, após o recebimento da requisição de ordem de serviço emitida pelo departamento responsável da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, no próprio município em local apropriado para entrega, indicado através de requisições conforme quantidades.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



- 6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**
- 6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**
- 6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2.** A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 8 (oito) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jacareacanga/PA, 28 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Sebastião Aurivaldo pereira Silva

CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

L. MARTINS DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 15.114.152/0001-92

CONTRATADA

SABOR Q'DELICIA - LTDA

CNPJ: 35.795.648/0001-86

CONTRATADA

R SOUZA LIMA - ME

CNPJ: 40.284.282/0001-10

CONTRATADA